Á
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O Ver. Eugênio Da Silva Leite abaixo firmado, vem na forma regimental, apresentar a seguinte:

EMENDA N°001/2023

ALTERA ALÍNEA "C" DO ARTIGO 6° DO PROJETO DE LEI 4034/2021

Art.1°- Alínea "c" do artigo 6° do Projeto de Lei N°4034/2021, passa vigorar com a seguinte redação:

"c) - Assumir compromisso de prestação do serviço única e exclusivamente por meio de aplicativos de transporte de passageiros, legalmente constituídos para a finalidade de que se trata essa lei."

Art. 2°- Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo desta emenda, Senhores Vereadores, é a adequação do referido projeto, é evitar que aplicativos não credenciados para a finalidade de que se trata esta lei, sejam utilizados de forma indevida no transporte motorizado privado individual de passageiros

Ver. Eugênio S. Leite
Vereador Republicanos

Sala das sessões, 11 de dezembro de 2023.